

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 895

Em 21 de agosto de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2056ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 153), no Relatório de Diligências (peça 154), Termo de Julgamento de Recursos (peça 161), e Relatório do Pregoeiro (peça 162), constantes do processo nº 59510.003156/2024-11-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90004/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada nos serviços de transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, objetivando o deslocamento de beneficiários e técnicos da Codevasf para eventos diversos, visando à capacitação técnica, à estruturação e ao fortalecimento dos arranjos produtivos locais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 425.650,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

II - Adjudicar e autorizar a contratação da empresa vencedora do certame, conforme segue:

Item 1 - Transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, em ônibus com capacidade mínima de 60 (sessenta) lugares, 15.000 km, empresa D MACS Locadora e Turismo, CNPJ nº 55.488.938/0001-94, no valor unitário de R\$ 14,06 (Quatorze reais e seis centavos) e valor total de R\$ 210.900,00 (Duzentos e dez mil e novecentos reais);

Item 2 - Transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, em ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, 15.000 Km, empresa D MACS Locadora e Turismo, CNPJ nº 55.488.938/0001-94, no valor unitário de R\$ 8,95 (Oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 134.250,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

Item 3 - Transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, em microônibus ou van, com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares, 10.000 Km, empresa D MACS Locadora e Turismo, CNPJ nº 55.488.938/0001-94, no valor unitário de R\$ 8,05 (Oito reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 899/2025

Processo nº 59510.003156/2024-11